

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 26 de julho de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1256

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 115, DE 25 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 213.985,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 213.985,00 (duzentos e treze mil e novecentos e oitenta e cinco reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 6702	R\$ 15.000,00
SUBTOTAL	R\$ 15.000,00

ACÇÕES FINALÍSTICAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 376	R\$ 42.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 393	R\$ 10.500,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 396	R\$ 75.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 400	R\$ 70.000,00
SUBTOTAL	R\$ 197.500,00

SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 124	R\$ 1.485,00
SUBTOTAL	R\$ 1.485,00

TOTAL	R\$ 213.985,00
--------------	-----------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 59	R\$ 500,00
SUBTOTAL	R\$ 500,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 5708	R\$ 2.000,00
SUBTOTAL	R\$ 2.000,00

ACÇÕES FINALÍSTICAS

3.3.90.39.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6672	R\$ 1.700,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 394	R\$ 6.800,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 411	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 395	R\$ 85.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7260	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 399	R\$ 70.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 7058	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 414	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL	R\$ 210.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7208	R\$ 985,00
SUBTOTAL	R\$ 985,00

TOTAL	R\$ 213.985,00
--------------	-----------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 25 de julho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório – Concorrência Eletrônica nº 03/2024

O Prefeito Municipal de General Câmara, Helton Holz Barreto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei 14.133/2021, à vista da Ata de Sessão e Julgamento realizada pela Agente de Contratações e sua equipe de apoio, resolve, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação, nos seguintes termos:

Processo: 83/2024.

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 03/2024.

Data da homologação e adjudicação: 25/07/2024.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço técnico e aquisição de materiais para a modernização da iluminação pública do município de General Câmara

Empresa vencedora adjudicada LOTE 2: COMPACTA SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., tendo em vista a proposta apresentada no valor de R\$ 211.500,00 (duzentos e onze mil e quinhentos reais).

General Câmara, 25 de julho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 95/2024

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: JEF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objeto: Prestação de serviços técnico-profissionais na realização de serviços de consulta em clínica médica e psiquiatria

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta de clínica médica e R\$ 80,00 (oitenta reais) por consulta de psiquiatria.

Data da assinatura: 17/07/2024.

Procedimento Licitatório: Chamamento Público nº02/2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 435, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração, de servidor público municipal de cargo em comissão.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor Vilnei Fischer dos Santos, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor da Equipe da casa Lar I, matrícula 126854-6, a contar de 25 de julho de 2024.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.605/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 25 de julho de 2024.

JOÃO CALOS FORNARI
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 436, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor André Pacheco Vieira, matrícula nº 127493-1, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, ao Servidor ANDRE PACHECO VIEIRA, Chefe do Setor de Patrimonio,

Matrícula nº 127493-1 referente ao período aquisitivo de 04/02/2023 a 03/02/2024, com início no dia 01/08/2024 e retorno no dia 31/08/2024.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.609/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 25 de julho de 2024.

JOAO CARLOS FORNARI
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 437, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Carla Baptista Cassel, matrícula nº 1269127/1 pelo prazo de 15 (quinze) dias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, a Servidora CARLA BAPTISTA CASSEL, servente, Matrícula nº 1269127-1 referente ao período aquisitivo de 16/02/2023 a 15/02/2024, com início no dia 01/08/2024 e retorno no dia 16/08/2024.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.160/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 25 de julho de 2024.

JOAO CARLOS FORNARI
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 438, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Suspende Férias de Servidor Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER**, a partir de 29 de julho de 2024, as férias concedidas através da Portaria nº 353/2024 de 21/06/2024, do Servidor JOÃO BATISTA CAMILO, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 115-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por motivos de serviços, restando 03 (três) dias para gozo de férias.

Art. 2º conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.612/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 25 de julho de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
 Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

